



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 579/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 604/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 604/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2021, informamos:

1 a 4 - A RESOLUÇÃO CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004, inclui o amianto na classe de resíduos perigosos, contudo, o mesmo se caracteriza como resíduo classe D (Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde). Em relação ao CONAMA 307/2002, assim, como previsto no artigo 4º da legislação:

*Art. 4º Os geradores deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.*

**§ 1º Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.**

*Art. 10. Os resíduos da construção civil, após triagem, deverão ser destinados das seguintes formas:*

*IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.*

Ou seja, locais licenciados para esse fim, com responsabilidade de seus geradores.

Informações e orientações sobre os locais autorizados para o descarte podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - telefone (19) 3464-9010.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>05358/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 12/08/2021	
	HORA: 14:59	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 604/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações da Administração Municipal sobre descarte de materiais que contenham	
	Chave: BC11B	